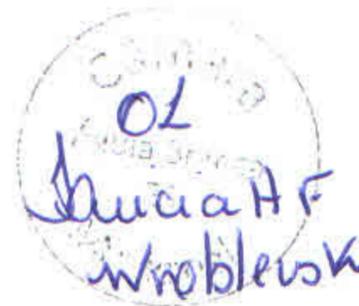


**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0802/2014**

**CONCEDE O PAGAMENTO DA  
REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS E O  
ADICIONAL DE 1/3 (UM TERÇO) AO  
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito  
Santo, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Concede a Servidora Lúcia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski o pagamento da remuneração da férias e o adicional de 1/3 (Um Terço), no contra-cheque do mês de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Dezembro de 2014.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO